

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 06/05/2025
Lagarto, 06 de MAIO de 2025
[Assinatura]
(Funcionário(a))



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025
De 06 de maio de 2025

**APROVA PARECER PRÉVIO Nº 3738, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, PELA APROVAÇÃO
DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGARTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:**

**Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Lagarto aprovou e a
Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais apresentadas pelo Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2015, ratificando o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC-000998/2016 – PARECER PRÉVIO TC – 3738 – PLENO.

Art. 2º. As Contas Anuais aprovadas ficarão arquivadas nesta Câmara Municipal remetendo-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto, aos 06 dias de maio de 2025.

[Assinatura]
Washington da Cruz Silva
Presidente

[Assinatura]
Antônio Carlos Santos Correia
1º Secretário

[Assinatura]
Lívia dos Santos Menezes
2ª Secretária